

INTERMIDIAÇÃO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

(48) 9163-4269

Rua Huberto Rodhen, nº 422 - CEP 88063-730 - Campeche
Florianópolis - Santa Catarina

NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SÉRIE ÚNICA

000303

1ª Via Cliente
2ª Via Contab.
3ª Via Bloco
CMC: 091.414-2
CNPJ: 01.387.305/0001-60

Condições de Pagamento:

Data da Emissão: **12/11/2014**

NOME/RAZÃO SOCIAL: **DELIA NERY DELIMA** CFPS: _____

ENDERECO: **STAB. 218 Anexo IV - Guarã das Doze** BAIRRO/DISTRITO: _____

CEP: **88082-409** FONE/FAX: _____ INSCR. MUN.: _____

MUNICÍPIO: **BRASIL DE** CNPJ/CPF: **08082409-44**

CODIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	Alíquota DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	- Prestação de serviços na área de mídias, redes sociais e internet (facebook, twitter e Pagine oficial) - ref. 10/2014			1500,00	25.000,00
	- Orientação e aperfeiçoamento do palestrante e equipe com seleção à mídias - ref. 10/2014		10,00%		
CALCULO DO IMPOSTO					25.000,00
BASE DE CALCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Valor aproximado dos Tributos 17,85%

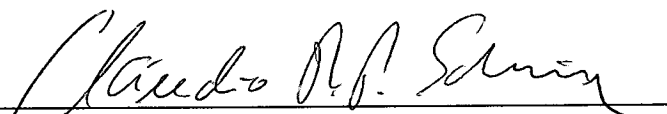
RECEBIDO

Claudio A. P. S. Silva

INTERMIDIA COM. E MARKETING LTDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS EM OUTUBRO DE 2015 PARA O MANDATO DO DEPUTADO DÉCIO LIMA

1. Avaliação do desempenho do mandato na área de comunicação, com análise das informações produzidas e dos resultados na mídia e redes sociais.
2. Elaboração de pré-projeto para o planejamento estratégico do mandato para 2015, focado na estratégia e ações de comunicação interna e externa.
3. Orientação técnica para utilização de ferramentas de comunicação interna.
4. Acompanhamento e avaliação permanente do noticiário e da conjuntura política e social, com objetivo de orientar intervenção política do parlamentar.
5. Estratégias e ações de comunicação voltada à mídia e sociedade, através de assessoria de imprensa e redes sociais (Facebook, Twitter e página oficial).
6. Avaliação e orientação para aperfeiçoar desempenho do parlamentar e da equipe na relação com a mídia.



Cláudio R. P. Schuster

Diretor

(48) 9163-4269

www.intermediasc.com.br

imprensa@intermidia.com.br

Inter

INTERMÍDIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Décio Nery de Lima, brasileiro, casado, deputado federa por Santa Catarina, CPF nº 388.582.409-44, Câmara dos Deputados, Gabinete 218, Anexo IV, Praça dos Três Poderes, CEP 70160-900, Brasília-DF, fone (61) 3215-5218, fax (61) 3215-2218, dep.deciolima@camara.gov.br, denominado contratante.

CONTRATADA: Intermídia Comunicação e Marketing Ltda, CNPJ 01.387.305/0001-60, com sede na cidade de Florianópolis, Rua Huberto Rohden, nº 422, Campeche, CEP 88063-730, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio proprietário Cláudio Roberto Pizarro Schuster.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de consultoria em gestão, planejamento, capacitação e comunicação social para o CONTRATANTE.

Parágrafo 1º: a contratada realizará até 200 (duzentas horas) mensais de consultoria, visando executar os serviços previstos no objeto deste contrato, sendo que estes serviços poderão ser executados nas dependências da contratante, da contratada ou de prestadores de serviços nas áreas correlatas ao objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: cabe à contratada executar, sempre sob a supervisão do contratante, os seguintes serviços:

- Prestar consultoria para elaboração e implementação de planos, programas e projetos estratégicos de interesse do mandato, abrangendo ações de monitoramento e avaliação da execução da estratégia de ação do mandato;
- Prestar consultoria para o aprimoramento da organização e gestão do mandato com foco na comunicação;
- Prestar consultoria e orientação em assuntos relacionados à comunicação social visando a prestação de contas à população sobre as realizações do mandato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO: Pelos serviços acima descritos, o contratante pagará à contratada a quantia de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) a hora de consultoria, quantia esta que será paga sempre até o 1º dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, sob depósito na conta corrente 223523-4, banco 087, agência 1104.

Parágrafo 1º - O valor hora será reajustado anualmente pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)

Parágrafo 2º - Não fazem parte deste contrato as despesas acessórias com viagens, hospedagem e alimentação quando necessário, além de comunicação por meio de telefonia móvel e participação em capacitações de interesse do contratante nas áreas que são objeto deste contrato.



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO: O presente contrato terá vigência pelo período de um (um) ano, com início em 06 de outubro de 2014 e término em 06 de setembro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO: O presente contrato poderá ser revisado a qualquer tempo e em comum acordo entre as partes, tanto no seu objeto quanto nos valores, sempre que isso se mostrar necessário em decorrência da ampliação dos serviços contratados.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes, a qualquer tempo, bastando, para tanto, a notificação prévia de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Blumenau para dirimir todas e quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratadas, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Deputado Federal Décio N. de Lima
Contratante

Blumenau (SC), 06 de outubro de 2014.

Claudio Roberto Pizarro Schuster
Contratada

Intermidia
comunicação marketing

(48) 9163-4269
www.intermidiasc.com.br
imprensa@intermidiasc.com.br

1º TABELIONATO DE NOTAS E 3º TABELIONATO DE PROTESTOS
Rua Jerônimo Coelho, 170, Edifício Ceisa, 8º Andar, Centro, Florianópolis/SC
CEP: 88.010-030, Fone: (48) 3224-2407 - e-mail: cartorioakotzias@gmail.com
Tabelião Interina: MARIA ATHERINO KOTZIAS

Cód. nº: 083862. Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICA de
(1) CLAUDIO ROBERTO PIZARRO SCHUSTER
Florianópolis, 21 de novembro de 2014. Em 1(s) da verdade.
Emolumentos: R\$ 2,40 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$3,85 - Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal DRT07159-6EVC

JOSE MARCELINO - 1º Escrevente Autorizado

Horário de atendimento: 09:00 às 18:00 hs
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br